



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 077/2019.

PUBLICADO EM

Data: 20/08/2020

Órgão: AMUNES/DIRDES

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

**O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME**, sediada na Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.712.358/0001-01, representada neste ato por seu administrador Sr. **MAGNUM DA SILVA**; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**:

Aos **dezenove (19)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 5179/2020, de 07 de agosto de 2020, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **077/2019**, referente a Tomada de Preços nº 002/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

#### CONSIDERANDO:

\* A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 077/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato item 5.1; e da execução da obra, estabelecido no item 5.2, do Contrato 077/2019, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO”, MODALIDADE CRECHE, LOCALIZADA NA RUA PADRE LUIZ TONI, S/Nº, DISTRITO DE IMBURANA, NESTE MUNICÍPIO.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 077/2019, prorrogado pelo prazo de **02 (dois) meses**, com início no dia **dezenove (19) de outubro (10)** do ano de **dois mil e vinte (2020)** e término no dia **dezoito (18) de dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**; e a execução da obra prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início no dia **vinte (20) de agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)** e término no dia **dezenove (19) de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

5.1. O presente termo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da contratante e do setor de engenharia que encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME  
MAGNUM DA SILVA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Yon Santos Gomes CPF 158.131.897-93

2ª Juliane Emuelli Carvalho Reis CPF 145.343.277-90